



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA

CNPJ: 41.522.269/0001-15
Av. Corinto Matos, S/N – Centro – Fone/Fax: (0xx89) 3439 1174
CEP. 64.685-000 – Marcolândia – Piauí
Adm. 2013- 2016
prefeituramarcolandia@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 071 /2014 - GAB. PREF. Marcolândia – (PI), 03 de Novembro de 2014.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS COLETIVAS DA FUNCIONÁRIA, ELIANE SOUZA MACÊDO, CONSELHEIRA TUTELAR, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTES MUNICÍPIO DE MARCOLÂNDIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, inseridas na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Requerimento de nº 024/2014, datado de 01 de Outubro, Solicitando Gozo de Férias coletivas da Sra. Eliane Souza Macêdo, Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município de Marcolândia – Piauí;

CONSIDERANDO o disposto no art. 134, Inciso II da Lei 12.696/12 ;

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de Férias Coletivas da Funcionária **ELIANE SOUZA MACÊDO**, Portador do CPF sob nº **071.659.154-51**, Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município de Marcolândia – Piauí, pelo período de 30 (Trinta) dias, a partir de 01 de Novembro de 2014, com ônus para a entidade concedente.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a presente PORTARIA, entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcolândia, Estado do Piauí, Aos Três dias do mês de Novembro de Dois mil e Quatorze (03/11/2014).


Francisco Pedro de Araújo
PREFEITO MUNICIPAL